



DECLARAÇÃO
RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO
MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO
TRIBUNAL DE CONTAS

Declaro para os devidos fins, que não houve providências adotadas pelo município a respeito das certidões de débito emitidas pelo tribunal de contas, conforme solicitado no **Item 52, Anexo VIII da Resolução TC N° 112/2020**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2020.

Tacaratu, 30 de dezembro de 2020.



José Gerson da Silva

Prefeito